



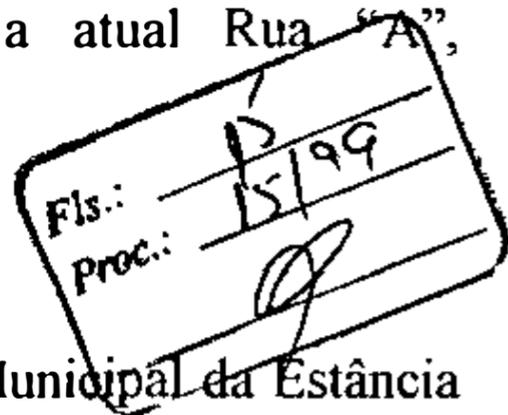
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Caraguatatuba
Protocolado em 05/05/99
14:08:34

LEI N.º 753, DE 03 DE MAIO DE 1999.

“Denomina “**HIDEHARU TANIKAWA**”, a atual Rua “A”, localizada no Bairro Morro do Algodão”

Autor: *Ver. Juarez Pereira Pardim*



ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º – A atual Rua “A”, localizada no Bairro Morro do Algodão, com início na Avenida Guilherme de Almeida e término na Rua “C”, passa a denominar-se “**JOÃO HIDEHARU TANIKAWA**”.

Art. 2.º – Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa anexa.

Art. 3.º – O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, Associações dos Oficiais de Justiça e Taxistas e Cartórios do Município.

Art. 4.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 03 de maio de 1999.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.:	6
Proc.:	5/99

JUSTIFICATIVA DA LEI N.º 753/99:

“Hideharu Tanikawa, de origem japonesa, veio para Caraguatatuba em meados de 1962. Antes de se transferir para cá, passou por diversas cidades do Brasil à procura do local ideal para o cultivo de seus produtos. Maravilhado com o nosso solo e com a hospitalidade de nosso povo, resolveu que aqui seria a sua nova casa. Importante que sempre lembre e que desde sua chegada residiu no Bairro Morro do Algodão.

Desde de então fez da agricultura a sua atividade, tendo ensinado muitas pessoas o ofício de manusear o solo e dele tirar o seu próprio sustento. Querido e amado por todos, o Sr. Tanikawa era muito conhecido perante a comunidade local, pois sua educação, carinho e respeito com o próximo era algo de se admirar.

Veio a falecer no ano de 1990, aos 66 anos de idade, deixando entre o nosso convívio os filhos, Tatsuko Tanikawa, Rumi Tanikawa Kariya e Paulo Kiyoshi Tanikawa, que muito dignificam o nome que herdaram.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Pares o aprova da presente propositura, fazendo justiça para com aquele que muito colaborou com a comunidade do Bairro Morro do Algodão, perpetuando o seu nome em uma das vias públicas daquele local.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 25 de janeiro de 1999.

JUAREZ PEREIRA PARDIM

Vereador”

Caraguatatuba, 03 de maio de 1999.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

